

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de “Centrais Elétricas do Pará S/A” para “Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A”.
II – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará -SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de energia elétrica regulada – CCER e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 18 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564402

APOSTILA Nº 004 AO CONTRATO Nº 19/2017 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1003963571-CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 19/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003963571 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2017 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do serviço de atendimento a População/Estação Cidadania Santarém, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de “Centrais Elétricas do Pará S/A” para “Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A”.
II – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará -SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.5, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 18 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564417

APOSTILA Nº 003 AO CONTRATO Nº 53/2018 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 3007473809-CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 53/2018-SEPLAD/DAF, (contrato nº 3007473809 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018 – SEPLAD, cujo objeto consiste no Fornecimento de Energia Elétrica para atender a população/estação Cidadania Parauapebas, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de “Centrais Elétricas do Pará S/A” para “Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A”.
II – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará-SEPLAD, conforme disciplinado na resolução da ANEEL nº 714, de 10/05/2016, art. 63-B, seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos prazos e vigências dos Contratos.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 18 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564425

APOSTILA Nº 004 AO CONTRATO Nº 18/2017 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1003963926-CELPA).

A EXMA. SRA. HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 18/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003963926 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2017 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do serviço de atendimento a População/Estação Cidadania Guamã, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – Alteração da denominação social da parte Contratada, de “Centrais Elétricas do Pará S/A” para “Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A”.
II – A prorrogação automática realizada pela Contratada, a partir de 19/07/2020, com a qual consente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará -SEPLAD, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de compra de energia elétrica regulada – CCER e acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/PA, 18 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564407

FÉRIAS

PORTARIA Nº 331/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as

que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/480933.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora JOSIANE ANDRADE DE PARIJOS, Id. Funcional nº 54180986/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, período de 13 de julho de 2020 a 11 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 333/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/496657.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 318/2020-DAF/SEPLAD de 10/07/2020, publicada no DOE nº. 34.283 de 16/07/2020 referente à concessão de férias da servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE Id. Funcional nº. 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 564338

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, firmado com a associação civil qualificada como OSCIP COMUNITAS:

PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, com sede à Rua Pamplona, nº 1005, 3º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.242/0001-30, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Apostilamento tem como objeto o acréscimo de 02 (duas) novas frentes de trabalho para o ESTADO, como parte das atividades ajustadas com a COMUNITAS, no bojo do Acordo de Cooperação firmado entre SEPLAD e COMUNITAS:

1.1 Frente de Trabalho com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (Apoio técnico para reestruturação e modernização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade);

1.2 Frente de Trabalho com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME (Projeto Retomada – Estados).

2. O Plano de Trabalho das frentes aprovadas, os quais seguem anexos ao presente, constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

3. As atividades específicas, constantes nos Planos de Trabalho anexo, serão realizadas pelos parceiros técnicos indicados pela COMUNITAS, a saber, ELOGROUP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0001-75 - Frente de Trabalho SEMAS e ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ nº 36.641.161/0001-01 e RMPVILHENA GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.009.241/0001-25 - Frente de Trabalho SEDEME.

Belém/PA, 24 de julho de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 564482

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.